

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA
SOUZA**

Etec TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA

Júlia Santos Tonani

Jullia Mercedes Alves

Kamilly Maiara da Silva

Karina Dias Azeredo

Sabrina Pereira de Castro Cruz

Stephany Makkey Pereira dos Santos

**COMO AJUDAR O JOVEM DE ESCOLA PÚBLICA A INGRESSAR NO
MERCADO DE TRABALHO**

SÃO PAULO

2023

Júlia Santos Tonani
Julia Mercedes Alves
Kamilly Maiara da Silva
Karina Dias Azeredo
Sabrina Pereira de Castro Cruz
Stephany Makkey Pereira dos Santos

**COMO AJUDAR O JOVEM DE ESCOLA PÚBLICA A INGRESSAR NO
MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como requisito da disciplina Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração sob a orientação do Prof. Artêmio Emidio dos Santos Soares

SÃO PAULO
2023

Júlia Santos Tonani
Jullia Mercedes Alves
Kamilly Maiara da Silva
Karina Dias Azeredo
Sabrina Pereira de Castro Cruz
Stephany Makkey Pereira dos Santos

**COMO AJUDAR O JOVEM DE ESCOLA PÚBLICA A INGRESSAR NO
MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como requisito da disciplina Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração sob a orientação do Prof. Artêmio Emidio dos Santos Soares

Data: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. _____

Assinatura _____

Prof. _____

Assinatura _____

Prof. _____

Assinatura _____

Foi pensado em todos os jovens de escola pública que executamos este projeto, por isso dedicamos este trabalho a todos aqueles a quem esta pesquisa possa ajudar de alguma forma.

A Deus, pelo dom da vida, por permitir-nos ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho. Às nossas famílias que nos incentivaram em momentos difíceis e compreenderam a nossa ausência enquanto nos dedicávamos à realização deste trabalho. E por último, a nossa amizade, onde convivemos intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que nos permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formandos.

“Porque as páginas tinham sido viradas e decisões foram tomadas, tudo que você perde é um passo que você dá. [...] agarre o momento e saboreie. Você não tem motivos para ter medo.”

Taylor Swift

RESUMO

O tema ganhou relevância quando observamos a alta taxa de desemprego entre jovens, mesmo após a conclusão do ensino médio. Esse cenário é motivo de preocupação, uma vez que muitos enfrentam inúmeras dificuldades para compreender como ingressar no mercado de trabalho. Essa preocupação se acentua ao considerar os estudantes de escolas públicas, que muitas vezes carecem de infraestrutura adequada para competir de maneira equitativa com seus colegas de escolas particulares.

Diante dessa realidade, o objetivo deste estudo é abordar a questão de como auxiliar os jovens provenientes de escolas públicas a ingressarem no mercado de trabalho. Nosso objetivo principal é aprofundar a compreensão desse problema, fornecer subsídios para possíveis projetos de lei por parte das autoridades públicas e permitir aos leitores uma visão mais abrangente dessa questão complexa.

Para atingir esse propósito, conduzimos uma análise de literatura, incluindo livros, filmes e artigos científicos, além de realizar pesquisas qualitativas e quantitativas. Entrevistamos especialistas no assunto e realizamos uma visita técnica que incluiu um programa de treinamento para os estudantes da instituição. Esse treinamento teve um desfecho positivo, contribuindo para a melhor compreensão dos alunos sobre o tópico.

Nossas pesquisas revelaram resultados promissores e apontaram para a principal questão: a falta de políticas públicas eficazes relacionadas à especialização, formação e capacitação dessa parcela da sociedade. Essa lacuna tem gerado muitos dos dados apresentados em nossa pesquisa, demonstrando que muitos jovens desconhecem conceitos essenciais, como o regime de trabalho da CLT, o que os torna vulneráveis a possíveis abusos laborais.

Exploramos diversas fontes de conhecimento para dar continuidade às nossas pesquisas e contribuir para a formação dos jovens de nossa comunidade que frequentam escolas públicas. Esses esforços nos levaram a concluir que é crucial investir no ingresso dos jovens no mercado de trabalho, por meio de projetos de lei que promovam o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil (ECA). Portanto, este estudo convida à reflexão sobre a importância do investimento na juventude do Brasil.

Palavras-chave: Jovens; Escola Pública; Mercado de Trabalho; Políticas Públicas; Formação; Capacitação; Regime CLT; Investimento; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ABSTRACT

The topic gained relevance when we observed the high unemployment rate among young people, even after completing high school. This scenario is a cause for concern, as many faces numerous difficulties in understanding how to enter the job market. This concern is heightened when considering students from public schools, who often lack the adequate infrastructure to compete on an equal footing with their private school counterparts.

Given this reality, the objective of this study is to address the issue of how to assist young people from public schools in entering the workforce. Our main goal is to deepen the understanding of this problem, provide insights for possible legislative projects by public authorities, and give readers a more comprehensive view of this complex issue.

To achieve this purpose, we conducted a literature analysis, including books, films, and scientific articles, as well as qualitative and quantitative research. We interviewed experts on the subject and conducted a technical visit that included a training program for the institution's students. This training had a positive outcome, contributing to a better understanding of the topic among the students.

Our research revealed promising results and pointed to the main issue: the lack of effective public policies related to the specialization, training, and empowerment of this segment of society. This gap has generated much of the data presented in our research, demonstrating that many young people are unfamiliar with essential concepts, such as the CLT work regime, making them vulnerable to potential labor abuses.

We explored various sources of knowledge to continue our research and contribute to the education of young people in our community attending public schools. These efforts led us to conclude that it is crucial to invest in the entry of young people into the workforce through legislation that promotes compliance with the Child and Adolescent Statute in Brazil (ECA). Therefore, this study invites reflection on the importance of investing in the youth of Brazil.

Keywords: Youth; Public School; Job Market; Public Policies; Training; Empowerment; CLT Work Regime; Investment; Child and Adolescent Statute (ECA).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Grupo com o corpo docente.....	40
Figura 2 - Alunos durante dinâmica.....	41
Figura 3 - Alunos durante palestra	41
Figura 4 - Grupo com alguns alunos	42
Figura 5 - Entrevista com Alessandra Fittipaldi	44
Gráfico 1 - “Você trabalha? Se sim, com quantos anos começou a trabalhar?”	32
Gráfico 2 - “Você sabe o que é CLT?”	33
Gráfico 3 - “Você trabalha CLT (Consolidação das Leis de Trabalho)?”	34
Gráfico 4 - “Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?”	35

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
1.2 SITUAÇÃO PROBLEMA	10
1.3 HIPÓTESE DE SOLUÇÃO	10
2. JUSTIFICATIVA	12
3. OBJETIVOS	14
3.1 OBJETIVOS GERAIS	14
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
4. METODOLOGIA	15
5. REFERENCIAL TEÓRICO	16
5.1 ANÁLISE DO FILME: MÃOS TALENTOSAS	16
5.2 O JOVEM BRASILEIRO ATUAL	17
5.2.1 O que é ser jovem?	17
5.2.2 Situação do Jovem brasileiro e o desemprego	17
5.2.3 Marginalização do jovem de periferia	18
5.2.4 A busca de espaço e fuga da exclusão	20
5.3 CONDIÇÕES DE ESCOLAS PÚBLICAS	21
5.4 A FALTA DE CAPACITAÇÃO DO JOVEM DE ESCOLA PÚBLICA	21
5.5 MERCADO DE TRABALHO PARA O JOVEM	23
5.5.1 Jovem PCD	24
5.6 CONTRATOS DE TRABALHO	25
5.6.1 Contrato de trabalho estágio	25
5.6.2 Contrato de trabalho jovem aprendiz	26
5.6.3 Contrato de trabalho trainee	26
5.7 LEIS DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE	27
5.7.1 Do direito a saúde	28
5.7.2 Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade	29
5.7.3 Do direito à convivência familiar e comunitária	29
5.7.4 Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer	29
5.7.5 Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho	30
6. DESENVOLVIMENTO	32
6.1 PESQUISA DE CAMPO	32

6.1.1 “Você trabalha? Se sim, com quantos anos começou a trabalhar?”	32
6.1.2 “Você sabe o que é CLT?”	33
6.1.4 “Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?”	35
6.1.5 “Você já presenciou alguma violação dos direitos trabalhistas dos jovens? Se sim, qual?”	36
6.1.6 “Que tipo de treinamento ou capacitação você acredita que seria mais benéfico para aumentar as chances de conseguir um emprego?”	37
6.2 VISITA TÉCNICA.....	39
6.2.1 Sobre a visita	39
6.2.2 Relatório	40
6.2.3 Análise de questionário pre-aplicação do projeto	42
6.2.4 Análise de questionário pós-aplicação do projeto.....	43
6.2.5 Conclusão sobre o projeto	44
6.3 ENTREVISTA COM CONSULTORA DE GESTÃO DE PESSOAS, ALESSANDRA FITTIPALDI.....	44
7. CONCLUSÃO.....	47
8. REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diante do cenário atual do Brasil, é possível identificar grandes problemas quando se trata do mercado de trabalho e do ingresso dos jovens no mesmo. Esse processo apresenta diversas situações complexas, como a falta de oportunidades de emprego e a falta de investimentos na educação e nas escolas, com isso, nosso trabalho visa analisar e explorar técnicas e abordagens que facilite esse processo de transição da escola para o mercado de trabalho.

Analisar a raiz do problema é o ponto principal para que haja oportunidade equitativas e que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do país, além de promover um futuro mais promissor para esses jovens e para população como um todo.

1.2 SITUAÇÃO PROBLEMA

Em muitos cenários, os jovens que ingressam no mercado de trabalho se deparam com um quadro de obstáculos, como por exemplo, a carência de experiência. Esta é uma das maiores dificuldades enfrentadas por jovens pobres, sem cursar faculdade ou terem acesso a cursos qualificados, o seu currículo é desvalorizado por falta de experiência

Os jovens de classe baixa enfrentam diversos problemas com a desigualdade de acesso ao trabalho. A locomoção demanda muito tempo e esforços nas situações periféricas.

A perpetuação de estereótipos e disseminação representam barreiras substanciais à sua inserção profissional.

1.3 HIPÓTESE DE SOLUÇÃO

Nossa hipótese se fundamenta na ausência de apoio educacional e incentivos estatais por parte do governo que tem levado à escassez de investimentos e oportunidades para os jovens, resultando em uma falta de experiência para estudantes que não têm acesso a treinamento preparatório para sua inserção no mercado de trabalho e a oportunidades de emprego.

Além disso, acreditamos que é crucial destacar problemas como falta de investimentos e de empregabilidade para sensibilizar a opinião pública sobre a precariedade do sistema educacional público e sua ligação com o mercado de trabalho. A conscientização sobre essa situação é fundamental para impulsionar mudanças, permitindo uma transição mais eficaz dos jovens para o mercado de trabalho e assegurando um futuro melhor não apenas para eles, mas para toda a sociedade contemporânea.

32. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização desta monografia é respaldada por diversos fatores de relevância social e econômica. Os enfrentados por jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho, especialmente aqueles que frequentavam escolas públicas, representam uma preocupação crítica para o desenvolvimento do país e o bem-estar de sua população. Existem várias razões que fundamentam a necessidade de abordar essa questão:

Desigualdade Social: O acesso desigual ao mercado de trabalho contribui para a perpetuação das desigualdades sociais. Jovens que enfrentam barreiras no início de suas carreiras podem ser privados das oportunidades para melhorar suas condições de vida.

Potencial não explorado: Muitos jovens possuem talentos e habilidades que podem contribuir significativamente para o crescimento econômico e a inovação. No entanto, a falta de oportunidades e a persistência de estereótipos podem impedir o pleno desenvolvimento desse potencial.

Impacto Econômico: A subutilização de talentos jovens no mercado de trabalho tem implicações econômicas significativas. Isso afeta a produtividade, a competitividade e o crescimento econômico do país.

Ciclo de Desvantagem: A falta de experiência inicial e as barreiras à entrada no mercado de trabalho podem criar um ciclo de desvantagens, dificultando a ascensão social e econômica dos jovens e, por extensão, de suas comunidades.

Desenvolvimento Sustentável: Abordar essa questão está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que busca reduzir as desigualdades e garantir oportunidades igualitárias para todos.

Portanto, esta monografia é justificada pela necessidade urgente de compreender e abordar os obstáculos enfrentados pelos jovens da escola pública ao ingressar no mercado de trabalho, a fim de contribuir para um futuro mais inclusivo, equitativo e próspero para o Brasil. O conhecimento gerado a partir deste estudo pode servir como base para a formulação de políticas, programas de capacitação e ações direcionadas que ajudem a superar esses desafios e maximizar o potencial dos jovens em nosso país.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Ajudar jovens a ingressar no mercado de trabalho e aprimorar seus repertórios acadêmicos e sociais, alcançando maior conhecimento de si próprio e da comunidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a importância da educação no mercado de trabalho
- Pesquisar com alunos e profissionais sobre a empregabilidade
- Visita técnica ou entrevistas para o conhecimento do tema
- Realização de formulários para a pesquisa de campo
- Realização de workshop sobre empregabilidade
- Analisar os gráficos com base na nossa pesquisa de campo

4. METODOLOGIA

Neste capítulo, abordaremos sobre o método de pesquisa utilizado, como os dados foram coletados, o público que desejamos atingir, a forma de aplicação e os pontos fracos que encontramos. Em nossa pesquisa, utilizamos as abordagens qualitativa e quantitativa, que tratam os dados coletados de maneira que revele as motivações e ideais daqueles entrevistados, possibilitando uma profunda reflexão sobre o sistema educacional público brasileiro.

As informações que usaremos para nos orientar serão reunidas a partir de uma visita técnica em escola pública, elaborações de workshops e interpretação dos dados coletados através de pesquisas com questionários, antes e após a aplicação projeto, medindo o impacto das intervenções. Esses projetos têm como objetivo serem interativos e focados em temas relacionados à empregabilidade, buscando envolver os participantes e promover a aquisição de habilidades práticas.

A pesquisa visará alcançar a uma considerável quantidade de estudantes de escola pública. Temos em vista que talvez algumas pessoas do nosso público-alvo não terão possibilidade de responder à nossa pesquisa, por diversas circunstâncias. Algumas dessas limitações envolvem:

- **Falta de acesso à internet:** Temos conhecimento que muitos desses alunos e escolas públicas não contam com uma rede de internet.
- **Dificuldade de interpretação de texto:** Alguns vocabulários podem ser um tanto complexos, desse modo, os materiais serão adaptados para se tornar mais acessível a esses alunos.
- **Desinteresse:** É possível que alguns participantes possam demonstrar desinteresse no projeto, e, portanto, serão empregados esforços para tornar o processo atrativo e relevante.

O importante é conseguirmos coletar o máximo possível de dados robustos para termos uma visão geral sobre a situação da educação pública brasileira e a sua relação com a dificuldade da entrada de jovens no mercado de trabalho, permitindo uma análise aprofundada dentro dessas questões.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 ANÁLISE DO FILME: MÃOS TALENTOSAS

O filme “Mãos talentosas” narra a história de Ben Carson, um jovem negro, pobre e com um baixo rendimento escolar, que conseguiu desafiar a sua realidade e se tornar um dos maiores neurocirurgiões pediátricos da história. Baseado em uma autobiografia, o enredo conta a história de sua infância com uma família desamparada em meio a pobreza e ao preconceito. A desigualdade e as dificuldades na escola fizeram parte da vida do personagem, que ao decorrer do filme tem o apoio de sua mãe, uma mulher analfabeta abandonada por seu próprio marido com os seus dois filhos e um grande desafio: ajudá-los a terem uma história diferente da sua e que eles conseguissem as possibilidades que ela nunca teve, sendo assim, ela orientou na expansão do conhecimento de seus filhos através dos livros.

Após a sua mãe conseguir ir para sua tão sonhada casa em um bairro melhor, o jovem enfrenta outras preocupações, o bullying, os desafios de estar em uma escola nova e os dramas da vida adolescente. Com o seu temperamento forte, o jovem revida aos preconceitos e encontra a “solução” para os seus problemas: as más companhias e as agressões, logo após tentar agredir a sua mãe a marteladas e um dos seus amigos com uma facada, ele percebe que aquele não é o melhor caminho, então busca força nas suas crenças e escolhe o caminho mais difícil, desviar das estatísticas de ser mais um jovem negro, suburbano e pobre na cadeia e decide voltar aos estudos.

Devido as suas notas altas e o seu grande desempenho escolar, o aluno conseguiu após muitos anos, uma bolsa de estudos em uma das maiores faculdades de medicina dos Estados Unidos (Yale University) no estado de Connecticut. Após ser graduado, ele cursa residência no Hospital Johns Hopkins e passa a ser chefe de departamento, onde encara o maior desafio de sua carreira, a cirurgia de gêmeos siameses recém-nascidos que são ligados por suas cabeças. Essa é uma cirurgia nunca feita antes e se torna um sucesso após o neurocirurgião aplicar uma estratégia inovadora e salvar a vida dos dois bebês, se transformando em um dos maiores médicos de sua área e trazendo novas técnicas para a medicina.

Ao final do filme é perceptível a relevância de sua mãe (Sonya Carson) para o desfecho da história, mesmo fazendo parte de um sistema difícil e não tendo grandes

oportunidades na vida, ela buscou transformar a história de seus filhos e guiá-los ao caminho do sucesso. Ambos conseguiram lugares importantes no mercado de trabalho, seu filho Ben Carson se tornou um neurocirurgião pediátrico e Curtis Carson foi para área da engenharia.

5.2 O JOVEM BRASILEIRO ATUAL

5.2.1 O que é ser jovem?

“A juventude não seja apenas uma palavra, uma estética ou uma moratória social, mas um posicionamento temporal.”

(MARGULIS e URRESTI, 1998, p.10)

O termo "jovem" é frequentemente utilizado para classificar indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e 29 anos, conforme definido pelo sistema internacional. No entanto, é importante notar que a definição de juventude não se limita apenas a uma faixa etária, mas é também profundamente influenciada pelo contexto histórico e cultural.

Assim, a juventude é um período de descobertas e exploração, caracterizado pela construção da autoconsciência e da identidade pessoal do indivíduo. É uma fase em que os jovens enfrentam uma série de fatores que exercem influência em sua vida social, acadêmica e econômica, tornando-a uma época de desenvolvimento e aprendizado significativos.

5.2.2 Situação do Jovem brasileiro e o desemprego

A realidade dos jovens no Brasil é um tema que merece mais atenção e levanta sérias preocupações, onde parcelas significativas da população de baixa renda sofrem hoje pela dificuldade de concluir o ensino médio e ingressar no mercado de trabalho.

Este é o caso de Ryan Thalís de Souza, um jovem de 21 anos, durante a pandemia, por motivos financeiros ele largou o último ano escolar para trabalhar em

uma lanchonete e em seus depoimentos ao Jornal Nacional, relata “Ou trabalhava ou estudava. E dentro das condições que se passavam lá em casa, era muito mais viável trabalhar do que estudar para ajudar em casa”. No entanto, após alguns meses, Ryan enfrentou desafios adicionais, incluindo o alto custo do transporte público e preocupações com a segurança no emprego, o que o levou a deixar o emprego, e desde então, ele tem lutado para encontrar novas oportunidades.

“A minha dificuldade é, principalmente, a falta do ensino médio, que muitas das vezes nos cargos bons que gostaria de trabalhar, a maioria pede o ensino médio”

(RYAN THALIS, 2023)

Segundo o IBGE, esse grupo é o mais atingido pelo desemprego, assim o trabalho informal muitas vezes acaba sendo a opção desses jovens que passam por necessidades extremas e precisam levar dinheiro para casa.

Outro fator que reflete a situação preocupante do jovem brasileiro está diretamente ligado a forte pressão do mercado de trabalho e suas mudanças no setor tecnológico das empresas. Isso tem levado as organizações a exigirem mais dos trabalhadores, tornando ainda mais difícil a inserção dos jovens de baixa renda que estudam em escolas públicas no mercado de trabalho.

Dessa forma, é notório que os fundamentos citados acima, em conjunto mostram um quadro da influência da desigualdade social e econômica na vida do Jovem no Brasil. Sendo necessário, aumentar o investimento e a oferta de emprego, assegurar que os estudantes completem seu percurso escolar e aprimorar a qualidade do ensino, tornando-o mais alinhado às necessidades e capacidades dos jovens na transição da educação para a vida profissional.

5.2.3 Marginalização do jovem de periferia

A expansão e desenvolvimento de grandes centros urbanos, como São Paulo, tem como sistema central o capitalismo, que está voltado para uma política

concentrada em altos níveis de renda. Como consequência, a classe trabalhadora de baixa renda, sofre com o grande nível de desigualdade configurando-se em uma segregação socioespacial. Este fenômeno representa um processo caracterizado pela diferença econômica da população, no qual, ocorre de forma sistematizada a divisão de grupos de pessoas entre a periferia e as áreas urbanas centrais das cidades.

“Este é o contexto da vida da criança e do adolescente de baixa renda. Pertencente às famílias marginalizadas no mercado de trabalho, excluídos do acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde, habitação, saneamento etc.), encontram-se em situação de risco permanente e passam a ser alvo de políticas de assistência social (...)”

(DE MELLO, Maria Cecília P, 1991, n. 78, p. 6)

Vítimas da exclusão e da marginalização, estes jovens são sujeitos muitas das vezes a situações precárias de políticas públicas e submetidos ao desemprego, sendo reflexo de uma sociedade que falhou em proporcionar oportunidades de crescimento e em proteger esses cidadãos mais vulneráveis. Diante desse cenário, as condições desfavoráveis no cotidiano desses indivíduos os colocam como alvos de violência, criminalidade e abuso vinculado a um ciclo de desigualdade.

Esta violência, vemos presente em vários contextos diferentes, e um bom exemplo disso, pode ser observado entre os menores infratores. Estudos realizados pelo Elionaldo Fernandes, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), apontam que 90% dos 143 mil jovens infratores não concluíram o Ensino fundamental, além disso, mais de 70% deles vivem em áreas marcadas por conflitos armados.

“Com isso, a exclusão não vem em decorrência de um determinado fato delituoso que esse jovem cometeu, mas em razão de um tipo social criminoso em que se encaixa.”

(BRONZONI NUNES; CARVALHO QUADRADO; G. DE SOUZA WESZ. 2021, v. 7, n. 2, p. 246).

Esses jovens são os mais social e economicamente vulneráveis, sendo eles pertencentes aos grupos de baixa renda, negros e que iniciaram sua jornada no mercado de trabalho precocemente. Dessa forma, é importante compreender que esses indivíduos que cometem delitos muitas vezes foram induzidos a fazê-lo por motivos ligados à sua própria sobrevivência.

5.2.4 A busca de espaço e fuga da exclusão

Como dito anteriormente, inúmeros jovens são excluídos no âmbito social, além do mais, enfrentam problemas diversos, como rotulação, discriminação e a busca por espaço social. É importante destacar que, infelizmente, os jovens periféricos são vistos como perigosos ou como uma ameaça, tornando seu cotidiano cada vez mais difícil na sociedade em que vivemos.

“[...] tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Lançar sobre uma pessoa um estigma corresponde a acusá-la simplesmente pelo fato dela existir”

(ATHAYDE, et al, 2005, p. 175)

O que não podemos esquecer, é que esse descaso está presente na vida dos jovens a muito tempo, e até o momento atual não houve nenhum tipo de diminuição ao assunto ou medidas que asseguram esse direito básico a eles. Pelo contrário, o que ocorre, na verdade, é a perpetuação estereotipada prejudicial da mídia em relação a esse grupo de pessoas, associando-o a uma imagem de criminalidade e violência.

“Perceber o grito de socorro dos adolescentes que estão às margens da sociedade é entender que quando o indivíduo é rotulado ele tende a agir de acordo com o rótulo que lhe é imposto”.

(BRONZONI NUNES, CARVALHO QUADRADO e GUILHERME DE SOUZA WESZ, 2021, v. 7, n. 2, p. 256).

No entanto, compreender que a discriminação contra os jovens periféricos prejudica suas perspectivas de vida, além de trazer grandes impactos negativos no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva, é fundamental para combater esses estereótipos e criar um país onde todos os jovens podem prosperar, construindo um futuro com mais igualitário e gerando novas oportunidades.

5.3 CONDIÇÕES DE ESCOLAS PÚBLICAS

“O Censo Escolar de 2022 aponta que pelo menos 12,9 milhões de estudantes da educação básica da rede pública frequentam unidades que apresentam algum problema na infraestrutura.” (Instituto Rui Barbosa, 2023)

A falta de condições básicas para o ensino público, é um assunto pouco discutido atualmente, mas acaba que ele afeta diretamente a educação de milhares de crianças e jovens pelo Brasil inteiro.

Os problemas de infraestrutura são recorrentes nas escolas de todo o país, segundo a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com base no Censo Escolar de 2021 e 2022, 14,7% das escolas apresentam algum problema quanto a isso.

Eles destacam que, pelo menos 5,2 mil (3,78%) escolas não possuem banheiro, 8,1 mil (5,84%) não tem acesso à água potável e 7,6 mil (5,53%) não tem esgoto. Além disso, em 57 mil (41,72%) não há pátios ou quadras cobertas, e em 2021 49,5 mil (35,67%) não tinham acesso à rede de internet, uma vez que essa ferramenta se tornou indispensável na época da pandemia.

Segundo o Censo Escolar de 2021 e 2022, a disponibilidade de recursos tecnológicos nas escolas de ensino médio é maior do que nas escolas de ensino fundamental. As escolas estaduais do ensino médio têm um percentual de 84,4% de unidades com acesso à Internet, porém a oferta de equipamentos tecnológicos nas escolas privadas é superior, atingindo 59,4% e 32,2% respectivamente.

Todos esses pequenos problemas são apenas uma pequena parte daquilo que muitas escolas não oferecem aos seus alunos, fazendo com que a educação se torne desigual e má aproveitada.

5.4 A FALTA DE CAPACITAÇÃO DO JOVEM DE ESCOLA PÚBLICA

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

(BRASIL, 1988)

A Carta Magna brasileira é clara quando se trata do quesito educação: direito de todos e dever do Estado. Todavia, quando se é traçado um paralelo com a realidade de um país com um índice de analfabetismo superior a 7% e mais de 10 milhões de pessoas sem um diploma de algum nível básico, podemos observar que esse artigo não se faz muito presente no cotidiano de um jovem proveniente de escola pública. Dado que quando se é falado de altos índices de escolaridade, muito provavelmente é sobre um grupo seletivo que não os incluem e fato esse reflete em diversos âmbitos de uma sociedade.

A entrada do jovem de escola pública no mercado de trabalho já é de uma maneira suficientemente hostil, levando em conta o fato que sua grande maioria se encontra em situações de vulnerabilidade social e precisam desde muito cedo encarar responsabilidades que não deveriam ter. Bem como ainda precisam lidar com toda a agressividade que o mundo reserva apenas para eles.

A marginalização desses jovens é apenas a representação de um problema enraizado há muito tempo na sociedade brasileira. Já que a escola pública é por si só um evidente instrumento de uma violência simbólica onde sua estrutura precária e excludente apenas reforça a imobilidade social e enfatiza o abismo entre as classes.

É preciso considerar também que esses jovens se encontram em situações delicadas que envolvem o fim de uma pandemia em que o ensino a distância se tornou uma realidade que infelizmente falhou em proporcionar algum aspecto escolar e social a esses estudantes por um longo período. Com isso, o aumento da evasão escolar foi inevitável. Estudos apontam que cerca de 244 mil crianças entre 6 e 14 anos se afastaram de seus estudos, um aumento de 171% em relação ao ano anterior à pandemia.

Toda essa situação impacta diretamente na formação e capacitação de uma geração que precisou lidar com um evento sem precedentes e acarretou uma lacuna extremamente complicada de ser preenchida.

E para dificultar ainda mais essa situação, em 2022, o Governo Federal decide implementar o Novo Ensino Médio, motivo de diversas controvérsias e alvo de críticas. O novo modelo prometia o aumento da carga horária e uma mudança na grade comum

curricular com foco na formação profissional do aluno, porém especialistas alegam que ao desfalcar aulas essenciais da formação geral de um estudante amplifica toda uma disparidade já existente entre o ensino público e privado.

Não obstante, enquanto o governo tenta inserir um projeto falho sem nenhuma estrutura, os membros da própria sociedade se voluntariam e erguem do zero um projeto para oferecer oportunidades que eles mesmo não tinham.

Um exemplo de projeto que já existente é o Reprogramando a Quebrada que é focado em capacitar jovens de periferia, focando principalmente em mulheres pretas ou pardas. O projeto que conta com grandes patrocinadores com Nestlé, Coca Cola e outras, traz uma visão de mundo que essas jovens não teriam as preparando para um mercado em ascensão, onde a capacitação e experiência são altamente requisitadas.

5.5 MERCADO DE TRABALHO PARA O JOVEM

“Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.”

(BRASIL, 2000).

Para a inclusão de jovens no mercado de trabalho, na Lei da Aprendizagem, são exigidos que 5% dos funcionários sejam aprendizes nas empresas, porém a média nacional equivale a 2% (CIEE). Logo, é incontestável a ausência dos jovens no nosso cenário atual.

Atualmente é perceptível as dificuldades dos jovens no acesso ao mercado de trabalho, no primeiro trimestre de 2023, a taxa de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos subiu para 18%, um aumento de 1,6 ponto percentual em comparação com o quarto trimestre de 2022, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Suas dependências para a inserção no mercado ocupacional estão nas modificações nas estruturas de produções, destacando-se na introdução das novas tecnologias, que impactam a natureza e a distribuição dos empregos por setor,

alterando as atividades profissionais e seu funcionamento no mercado de trabalho, atingindo até mesmo o modo de vida.

Essas dificuldades na colocação de jovens no mercado ocupacional trabalhista acontecem em virtude a diminuição de oportunidades de empregos, especialmente devido a decorrência do avanço tecnológico, que exigem grandes qualificações e experiências; esse agravamento no índice de jovens desempregados são consequências do baixo dinamismo econômico, a dificuldade de inserção ocupacional devido à baixa qualidade de ensino. O escasso trabalho juvenil é acompanhado pela periferização dos jovens no mercado de trabalho secundário, consequência de poucas especializações e qualificações que os levam para trabalhos em setores periféricos, ou trabalhos “intermitentes”, antes de atingir estabilidade e maiores responsabilidades.

5.5.1 Jovem PCD

Atualmente, a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho representa um desafio significativo para as organizações. Mesmo que muitas empresas estejam buscando se adequar à Lei de Cotas, é comum que o façam apenas para atender às exigências da fiscalização e evitar possíveis penalidades.

As barreiras para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade são diversas, abrangendo desde a falta de acessibilidade até o desconhecimento por parte dos empregadores sobre a capacidade produtiva desse segmento da população.

Quando há falta de conhecimento adequado sobre as deficiências, é comum que as pessoas enfatizem as limitações desse grupo em detrimento de suas potencialidades. Assim, o desafio passa a ser estabelecido dentro das empresas, que precisam se tornar inclusivas não apenas por iniciativa dos gestores e dos próprios indivíduos com deficiência, mas sim por meio do engajamento de todos os membros e colaboradores da instituição.

É essencial que os integrantes da organização participem de programas de adaptação e treinamentos voltados para a compreensão da diversidade como algo natural. Dessa forma, serão capazes de encarar as diferenças individuais e

reconhecer as habilidades e capacidades únicas de cada indivíduo com deficiência, possibilitando um desempenho eficiente em suas atividades.

5.6 CONTRATOS DE TRABALHO

5.6.1 Contrato de trabalho estágio

Esse tipo de contrato é para estudantes que buscam aprimorar sua habilidade profissional antes de se formarem na área de conhecimento que estão atuando.

Para entendemos melhor esse contrato, é importante sabermos do art. 12 da Lei nº 11.788/2008 chamada de Nova Lei do estágio, as empresas usam essa lei para regularizar o contrato de estágio. Por ela ser extensa descartaremos apenas alguns pontos importantes que precisamos saber:

- Qualquer estudante que estiver frequentando o ensino na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, ensino médio ou superior, escolas de educação profissional ou especial pode ser estagiário;
- Para a formalização do acordo, a empresa e o aluno devem assinar o Termo de Compromisso de Estágio;
- O período de estágio é de até dois anos em uma única companhia. Passado esse tempo, o contrato só poderá ser renovado se o estagiário for pessoa com deficiência;
- Os estagiários que continuarem na mesma empresa por mais de um ano têm direito a férias de 30 dias após o término desse período. Sempre que o período de estágio for menor que um ano, ele terá direito ao descanso proporcional;

5.6.1.1 Divisão da jornada de trabalho

Na jornada de trabalho é necessária que seja feita da seguinte forma:

- Estudantes de educação especial ou ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos: 4 horas diárias e 20 semanais;
- Estudantes do ensino médio regular, educação superior e profissional: 6 horas diárias e 30 semanais;
- Estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática: 40 horas semanais;

5.6.2 Contrato de trabalho jovem aprendiz

O programa de Jovem Aprendiz foi uma iniciativa do Governo Federal e tem como proposta a formação técnico-profissional de jovens e adolescentes de 14 anos a 24 anos. Porém, apenas as pessoas que estejam cursando a escola regular ou matriculados em uma instituição de ensino técnico-profissional conveniada com a empresa podem participar do programa.

Para esse tipo de contrato, existem algumas regras que são importantes para o jovem aprendiz:

Como foi dito, existe uma restrição de idade para a vaga de jovem aprendiz (de 14 anos a 24 anos), contudo caso o candidato seja uma pessoa com deficiência, o critério de idade máxima não é aplicado.

Além disso, o contrato, é de regime de trabalho especial, dessa forma, existe um prazo determinado, que pode durar até dois anos. Durante esse tempo, o aprendiz estabelece uma relação profissional e de aprendizagem com registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e com isso tem seus direitos garantidos, como: salário-mínimo, descanso semanal remunerado, vale-transporte, férias e entre outros.

5.6.3 Contrato de trabalho trainee

O contrato de trabalho trainee é voltado para profissionais exclusivamente recém-formados tendo idade entre 21 a 30 anos. O tempo da contratação ocorre entre 6 meses a 4 anos, configurando vínculo empregatício, nos moldes da legislação trabalhista. No entanto é responsabilidade da empresa estipular se, com relação ao prazo de vigência, o contrato será determinado ou indeterminado.

O período de vigência do contrato trainee é de 3 anos, podendo ser estendido até 5 anos. O profissional trainee conta com um tutor, recebendo treinamentos e participa de cursos voltados a gestão da carreira conhecimento de processos de uma ou mais áreas da empresa, e à gestão de pessoas.

O contrato de trainee não possui uma legislação específica, isso porque ele é regido pela CLT possuindo assim, os mesmos direitos que qualquer outro.

No final desse processo, o funcionário já pode ser contratado de forma habitual através do contrato de experiência e após o término desse contrato de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, totalizando 90 dias ou 3 meses de contrato, passa a valer o contrato de trabalho com prazo indeterminado.

Através do contrato de experiência e após o término desse contrato de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, totalizando 90 dias ou 3 meses de contrato, passa a valer o contrato de trabalho com prazo indeterminado.

5.7 LEIS DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE

“Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.
(ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990)

A criação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - foi um marco fundamental na sociedade brasileira, para a existência de milhares de crianças e adolescentes, que hoje, são vistas pelo estado como prioridade absoluta, dado que muitas delas são expostas a situações deploráveis de exploração e de falta de acesso a necessidades básicas para a sobrevivência.

Na sociedade como um todo, as crianças e adolescentes demoraram para serem reconhecidos como cidadãos e cidadãs possuidores de direitos, sofreram assim negligências pelo Estado, assim como foram duramente incompreendidas por muito tempo. A ligação desses acontecimentos e essas séries de violações, com a dificuldade desses adolescentes e crianças no acesso a oportunidades no mercado de trabalho, quando se tornarem adultos, é crucial para observar como o meio onde essa criança foi inserida, dita muito as oportunidades que serão dadas a ela. (NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha; 2010)

Com o surgimento do ECA, essas violações de direitos resgataram a atenção a todas as crianças e adolescentes respeitando as normativas internacionais. Enquanto a Constituição Federal de 1988 elevou esses cidadãos como cidadãos especiais, o ECA define quem eram os juridicamente protegidos pela lei:

“De acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990): “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”
(BRASIL, 1990).

Além de garantir proteção especial a esse segmento da sociedade considerado socialmente mais sensível, busca também orientar o estado, com a criação de políticas públicas a favor da proteção dessas crianças e adolescentes, com procedimentos e orientações para que esses direitos sejam plenamente atendidos, envolvendo a sociedade com as normas internacionais de proteção a esse recorte da sociedade.

Segundo Maslow, em sua obra Teoria da Motivação Humana (1954), todos os seres humanos precisam das suas necessidades humanas básicas supridas, sejam elas fisiológicas, de segurança e proteção, sociais, de autoestima e autorrealização. Quando falamos de falta de direitos a determinadas comunidades, observamos que para que o homem tenha ambição de procurar melhores condições sociais, primeiramente ele precisa ter suas necessidades primordiais atendidas. Em outras palavras, para ter sucesso na carreira, é preciso que todas as necessidades listadas pelo psicólogo sejam atendidas de forma plena, justa e equilibrada, de modo que nenhum âmbito profissional da pessoa seja negligenciado. Se algum jovem ou adolescente, cresce num ambiente que essas necessidades não são atendidas, dificilmente terá boas oportunidades no mercado de trabalho, nos levando aos direitos fundamentais escritos no ECA. (FERREIRA, André; DEMUTTI, Carolina Medeiros; GIMENEZ, Paulo Eduardo Oliveira, 2010)

5.7.1 Do direito a saúde

É importante ressaltar que o direito a saúde, uma das necessidades básicas de todos os seres humanos, é previsto pelo ECA, segundo:

“Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

O artigo terá seu cumprimento efetivo, quando as entidades governamentais abordarem os mais diversos desafios de saúde específicos que afetam crianças e

adolescentes, como obesidade, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, ou doenças crônicas.

5.7.2 Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Além do acesso a saúde os adolescentes também possuem amparo no quesito de Direito a Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, como escrito no Art. 15 e Art. 16 do ECA:

“Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.”

O presente artigo, nos mostra a importância de combater práticas de abuso e exploração, e principalmente o tráfico. Abordar questões de discriminação de quaisquer gêneros, se torna fundamental para a construção da liberdade, respeito e dignidade de crianças e adolescentes.

5.7.3 Do direito à convivência familiar e comunitária

No Art. 19 do ECA podemos observar que o Direito à Convivência Familiar e Comunitária é fundamental para o crescimento de qualquer Criança e Adolescente:

“Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)”

5.7.4 Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

As crianças e adolescentes, também são amparadas com o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, como previsto no Art. 53

“Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019) Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”

Um dos principais desafios encontrados pela comunidade escolar, é a crescente evasão que acontece frequentemente aos 16 anos, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad; 2023). Cerca de 40% dos 9,5 milhões de jovens entre 14 e 29 anos que não concluíram o ensino médio atribuem essa situação à necessidade de trabalhar. Dados esses, que são alarmantes e ressaltam o ensino arcaico e nada atrativo oferecido pelas escolas públicas do Brasil, prejudicando o desenvolvimento escolar e o acesso à cultura, esporte e lazer.

5.7.5 Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho

E finalmente como dito no capítulo inteiro sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, do Art. 60 até o Art. 69, esse segmento de indivíduos possuem direitos envolvendo a profissionalização:

“Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal) Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei. Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico- profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; III - horário especial para o exercício das atividades. Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem. Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II - perigoso, insalubre ou penoso; III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade

governamental ou não governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. § 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo. § 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo. Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.”

Vale ressaltar que é expressamente proibido quaisquer tipos de trabalho que envolva a exploração desses adolescentes ou crianças, a função da profissionalização nessa faixa etária, fala sobre formação técnica-informacional, que ajudará esse jovem a ingressar futuramente em boas opções e oportunidades de emprego.

6. DESENVOLVIMENTO

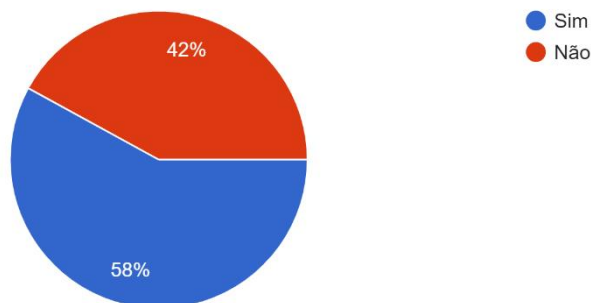
6.1 PESQUISA DE CAMPO

Elaboramos um formulário destinado ao público em geral, contendo perguntas relacionadas ao mercado de trabalho, com o objetivo de aprofundar nosso entendimento sobre determinados temas a serem abordados. O formulário recebeu um total de 69 respostas, envolvendo participantes com idades entre 15 e 60 anos. As perguntas eram objetivas e diretas, focando no conhecimento das pessoas sobre o mercado de trabalho e nas leis que protegem os jovens no Brasil.

6.1.1 “Você trabalha? Se sim, com quantos anos começou a trabalhar?”

Gráfico 1 - “Você trabalha? Se sim, com quantos anos começou a trabalhar?”

Você trabalha?
69 respostas



Através dos dados de nossa pesquisa, podemos observar que a maioria dos participantes que responderam ao nosso questionário trabalhou informalmente antes de completar 18 anos, o que inclui atividades como ajudar os pais em casa ou buscar uma fonte de renda na adolescência. No entanto, é importante destacar que, de acordo com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a idade mínima permitida para que um jovem comece a trabalhar é de 14 anos, desde que seja contratado como aprendiz. Isso envolve o cumprimento de uma série de requisitos, como a formalização do contrato de aprendizagem, o estabelecimento da jornada de trabalho,

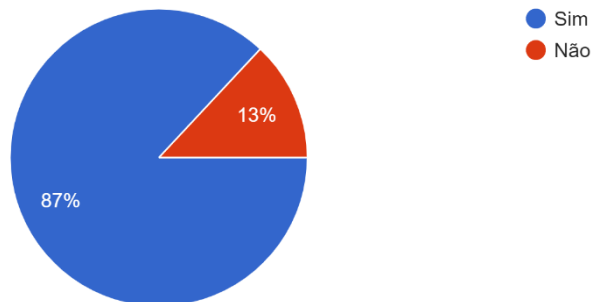
a definição das atividades permitidas e a participação do empregador e do jovem em um programa de aprendizagem e formação técnico-profissional.

Além disso, é essencial destacar a importância de que os locais onde esse trabalho é realizado atendam aos requisitos básicos. Como por exemplo, o trabalho não deve ocorrer em ambientes que comprometam a formação, o desenvolvimento físico, emocional e social da criança, muito menos em locais que a impeçam de participar plenamente da vida escolar e social.

6.1.2 “Você sabe o que é CLT?”

Gráfico 2 - “Você sabe o que é CLT?”

Você sabe o que é CLT?
69 respostas



Podemos observar que no gráfico, apesar da maioria das respostas serem positivas, é de extremamente preocupante o fato de terem 13% das respostas que dizem que não sabem o que é a CLT, que significa a Consolidação das Leis Trabalhistas, ou seja, a Lei Trabalhista Brasileira. Inclui as regras que regem as relações laborais entre empregadores e empregados.

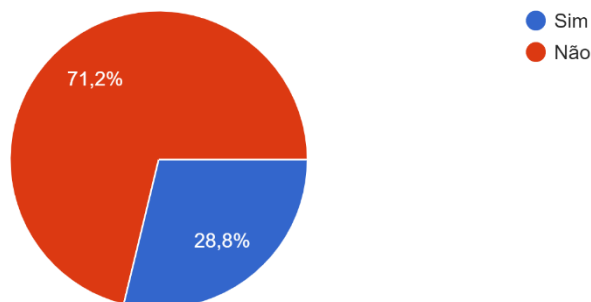
A CLT define os direitos e obrigações de empregadores e empregados. Estas normas dizem respeito às regras das relações laborais e aos processos judiciais laborais. As normas CLT aplicam-se tanto às relações de trabalho individuais como às relações coletivas. Da mesma forma, protegem os trabalhadores urbanos e rurais.

Não ter conhecimento sobre a CLT é não possuir conhecimento sobre seus direitos dentro de quaisquer organizações, e ainda mais, estar sujeito a ser explorado por seus contratantes. É necessário que haja um maior enfoque de políticas que busquem a ampliação do que é a CLT e as leis que nela possuem, para que possamos construir cada vez mais uma sociedade que reconhece seus direitos e cada vez menos trabalhos insalubres e com condições precárias sejam vistos como algo normal pelo proletariado brasileiro.

6.1.3 “Você trabalha CLT (Consolidação das Leis de Trabalho)?”

Gráfico 3 - “Você trabalha CLT (Consolidação das Leis de Trabalho)?”

Você trabalha CLT (Consolidação das Leis de Trabalho)?
66 respostas



Analisando os dados do formulário que aplicamos para o público geral sobre o mercado de trabalho, foi possível analisar alguns pontos importantes. Foi feita uma pergunta se eles trabalhavam dentro das regulamentações da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Uma parcela de 28,8% respondeu que trabalham dentro das normas da CLT, enquanto 71,2% responderam não, esse dado mostra que mesmo após a implementação da CLT muitas pessoas não trabalham regulamentadas, isso gera alguns fatores negativos para esse empregado que acaba ficando sem os direitos

previsto pela lei, como por exemplo, férias remuneradas, 13º salário, fundo de garantia, entre outros.

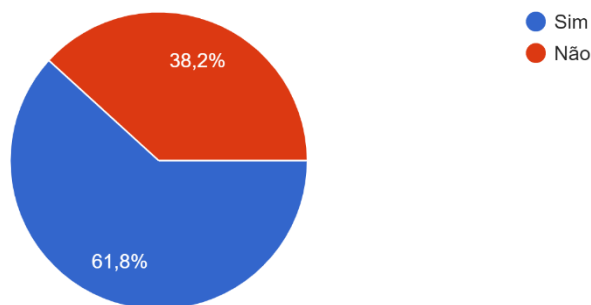
Além disso, a ausência desse registro formal afeta a forma como o funcionário irá desempenhar determinado serviço, uma vez que ele pode estar trabalhando com algum serviço de risco, porém se algo acontecer ele não terá a proteção que a CLT estabelece.

Esses direitos deram mais oportunidades para os trabalhadores, além de garantir proteções que antes não eram respeitadas, proporcionou uma jornada de trabalho de qualidade sem deixar de manter a integridade física, psíquica e emocional do trabalhador.

6.1.4 “Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?”

Gráfico 4 - “Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?”

Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?
68 respostas



Ao analisarmos os dados apresentados, é perceptível que a maioria (61,8%) das pessoas possuem conhecimento das leis de proteção aos jovens no mercado de trabalho. Isso é um aspecto positivo, indicando que uma parte significativa das pessoas estão cientes dos direitos trabalhistas dos jovens.

Mas, é preocupante que uma parcela considerável (38,2%) não tenha conhecimento dessas leis. Isso pode ser destinado a fatores como falta de educação dos direitos trabalhistas, desinformação ou falta de acesso a informações adequadas.

Essa falta de conhecimento pode expor os jovens a situações de exploração, abuso e violações de direitos no ambiente de trabalho. Portanto, é essencial promover programas educacionais e campanhas de conscientização para garantir que todos os jovens conheçam seus direitos e saibam como se proteger.

Além disso, é necessário fortalecer a fiscalização e aplicação das leis trabalhistas para garantir que os direitos dos jovens sejam respeitados pelos empregadores. Isso inclui medidas como inspeções regulares nos locais de trabalho e punições adequadas para aqueles que violam essas leis, logo é crucial continuar educando e informando para garantir a proteção efetiva dos direitos trabalhistas dos jovens no Brasil.

6.1.5 “Você já presenciou alguma violação dos direitos trabalhistas dos jovens? Se sim, qual?”

Perguntamos aos entrevistados se já haviam presenciado alguma infração aos direitos trabalhistas dos jovens. Recebemos relatos variados que abrangiam desde horas extras não paga até casos de assédio moral. Além disso, alguns entrevistados mencionaram condições insalubres dentro e fora do local de trabalho, por exemplo, privação dos horários de descanso garantidos por leis, salários injustos e horários de saída em horários estendidos além do esperado, quando até mesmo os transportes públicos já haviam encerrado as atividades.

Alguns dos relatos:

“Sim, em uma rede de Fast Food principalmente, onde muitos jovens aprendizes trabalham mais do que recebem e quando não fazem, sofrem assédio moral do superior.”

“Sim, abuso de autoridade no ambiente de trabalho, fazendo a pessoa trabalhar mais do que ela foi contratada e recebe”

É importante ressaltar que os direitos dos jovens, estabelecidos por lei, estão acompanhados por certas regulamentações. Isso abrange desde a idade mínima para ingressar como jovem aprendiz até mesmo o limite de 40 horas semanais permitidas. Os jovens também têm acesso a alguns direitos previstos em CLT, tal qual férias, descanso remunerado e vale transporte. Além disso, há a obrigação para a contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) conforme previsto na Lei do Aprendiz, Lei Nº 10.097/2000. É de extrema importância tanto o empregador quanto o funcionário estarem cientes de seus direitos, proporcionando assim um ambiente que garanta condições agradáveis para um aprendizado mútuo.

6.1.6 “Que tipo de treinamento ou capacitação você acredita que seria mais benéfico para aumentar as chances de conseguir um emprego?”

Por fim, perguntamos aos entrevistados como facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho. Com base nas respostas recolhidas durante a pesquisa de campo, foram feitas diversas observações e análises sobre o tipo de educação ou qualificações consideradas mais benéficas pelos participantes para aumentar as chances de conseguir um emprego. Abaixo apresentamos algumas descobertas e insights importantes:

- **Treinamento dentro das escolas**

Os participantes enfatizaram a implantação de programas educacionais nas escolas com foco na formação de jovens para inserção no mercado de trabalho. Esses programas incluem preparação para entrevistas, orientação sobre operações de mercado e esclarecimento dos direitos dos trabalhadores.

Diversos depoimentos enfatizaram a importância da capacitando os jovens. Um participante afirmou: “Eu acredito que se houvesse treinamento nas escolas,

ensinando e capacitando o jovem para o mercado de trabalho, seria mais benéfico tanto para quem contrata como para o futuro trabalhador.”, também destacaram “Imagino que um treinamento para entrevistas de emprego e soft skills.” Esses e outras declarações mostram a preocupação do público com a educação e a preparação que as escolas poderiam oferecer para garantir o a inserção bem-sucedida dos jovens em seu primeiro emprego.

- **Busca por conhecimento**

Vários participantes enfatizaram a necessidade de aprofundar-se em cursos e explorar diversas áreas para ajudar o jovem a identificar a profissão que deseja seguir. Um depoimento ilustrativo foi dado por um dos entrevistados: "Acredito que o ideal é identificar o que realmente se quer fazer, estudar, fazer cursos especializados para aprimorar os conhecimentos e adquirir as ferramentas necessárias para oferecer um trabalho de qualidade, sendo reconhecido e recompensado." Este insight é fundamental para o desenvolvimento profissional dos jovens.

Facilitar esse processo pode ser alcançado por meio de orientações vocacionais, apoio emocional e oportunidades como visitas a empresas e feiras de profissões que podem ser organizadas dentro das escolas. Essas atividades proporcionam um ambiente propício para os jovens explorarem diversas carreiras, entenderem as demandas do mercado de trabalho e, assim, fazerem escolhas informadas e alinhadas com seus interesses e habilidades.

“Deveriam ser realizadas ações dentro de escolas, como: palestras, feiras de profissões etc., para que proporcionassem o entendimento do mercado de trabalho e as competências necessárias para que ficasse mais acessível o conhecimento sobre o assunto.”

(LETICIA MERCEDES, 2023)

- **Importância do Prático, do Técnico e do Inglês**

Muitos enfatizaram prática de **estágios, cursos técnicos e experiências de empregabilidade** como habilidades essenciais para a vida profissional, reforçando a necessidade do mercado de trabalho que exige profissionais prontos para assumir qualquer tipo de função. Além disso, o inglês e habilidades digitais, como o domínio do pacote Office, foi frequentemente mencionada: “Seria importante obter conhecimento tecnológico e linguagens como inglês, além da realização de cursos técnicos com o intuito de enriquecer o currículo”. Essas habilidades são essenciais em um mercado de trabalho cada vez mais globalizado e internacionalizado.

- **Conhecimentos Interpessoais**

A importância das habilidades comportamentais e interpessoais, como liderança, trabalho em equipe e habilidades de comunicação, foram fatores mencionados na pesquisa de campo. Essas competências estão sendo cada vez mais valorizadas pelas organizações, refletindo a importância não apenas das habilidades técnicas, mas também das habilidades de relações humanas no ambiente profissional atual.

6.2 VISITA TÉCNICA

6.2.1 Sobre a visita

Para a realização do presente estudo, concebemos a proposição e implementação de um programa de capacitação destinado aos jovens matriculados na Escola Estadual Antônio Sylvio da Cunha Bueno. O escopo desta iniciativa visa identificar deficiências de conhecimento relacionadas ao mercado de trabalho e oportunidades entre os referidos jovens, além de reforçar conceitos pertinentes às dinâmicas deste cenário. Adicionalmente, o programa procura fornecer orientações, análises esclarecedoras que tiram quaisquer dúvidas que possam surgir no contexto da busca por melhores oportunidades no mercado de trabalho.

6.2.2 Relatório

Figura 1 - Grupo com o corpo docente



A nossa visita técnica foi constituída por uma apresentação, onde realizamos uma palestra informativa sobre o mercado de trabalho, e nela falamos sobre alguns tópicos, como por exemplo, a formatação de um currículo e como se portar dentro de uma entrevista de emprego.

A apresentação foi clara e explicativa, e ainda realizamos uma dinâmica com o grupo que estava presente, onde foi entregue um balão e um palito de dente. O objetivo da dinâmica era fazer com que os participantes observassem a própria postura em relação aos seus intuítos e ao de seus colegas.

Após isso, cada aluno vai encher o seu balão, e colocou o seu sonho dentro, porém, em nenhum momento foi dito que eles deveriam estourar o balão um do outro, mas muitos alunos correram para estourar o de seus colegas, e teve alguns que protegeram seus balões até o final. Ao final do tempo estimado explicamos que muitas profissionais apresentam comportamentos que podem prejudicar os objetivos dos outros, seja por atitudes competitivas ou maldosas, e que é importante que eles trabalhem em equipe para que possam alcançar um objetivo juntos.

Depois aplicamos um questionário, para que pudéssemos analisar se eles compreenderam de forma clara e sucinta o conteúdo que foi apresentado durante a palestra.

Figura 2 - Alunos durante dinâmica



Figura 3 - Alunos durante palestra



Figura 4 - Grupo com alguns alunos



6.2.3 Análise de questionário pre-aplicação do projeto

Antes da aplicação da dinâmica, o primeiro questionário foi realizado para obter dados acerca das experiências profissionais, conhecimento das leis trabalhistas e necessidade de treinamento e capacitação para os jovens no mercado de trabalho. No questionário foram reveladas informações relevantes sobre o perfil dos jovens com as seguintes perguntas:

- Nome
- Gênero
- Idade
- Você trabalha?
- Se sim, com quantos anos começou a trabalhar?
- Você já teve algum trabalho informal?
- Você sabe o que é CLT?
- Você trabalha CLT? (Consolidação das Leis de Trabalho)?

- Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?
- Você já presenciou alguma violação dos direitos trabalhistas dos jovens? Se sim, qual?
- Que tipo de treinamento ou capacitação você acredita que seria mais benéfico para aumentar as chances de conseguir um emprego?

Com base nas perguntas reveladas, é perceptível que uma parcela significativa das pessoas não está familiarizada com a CLT e não trabalham com esse regime de trabalho. É preocupante que grande parte desse grupo de pessoas não conheçam as leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil. A alta porcentagem de pessoas que não trabalham com CLT sugere uma presença significativa de trabalhadores informais ou em regime de contratação diferenciado, isso pode ter implicações na segurança social, benefícios e proteções trabalhistas.

6.2.4 Análise de questionário pós-aplicação do projeto

Após a implementação da dinâmica proposta, distribuímos um questionário aos alunos com o objetivo de coletar informações sobre os impactos de nossos esforços. O questionário continha perguntas objetivas com opções de resposta e foi preenchido pela maioria dos participantes. Agora, ao analisar os resultados, identificamos alguns pontos a serem discutidos. As questões que constavam no formulário consistiam em:

- Você conhece a CLT?
- Você tem conhecimento das leis que protegem os jovens no mercado de trabalho no Brasil?
- Você sabe formatar um currículo?
- Você sabe onde encontrar oportunidades de empregos e estágios?
- Você sabe como se portar durante uma entrevista de emprego?
- Você achou a palestra informativa?

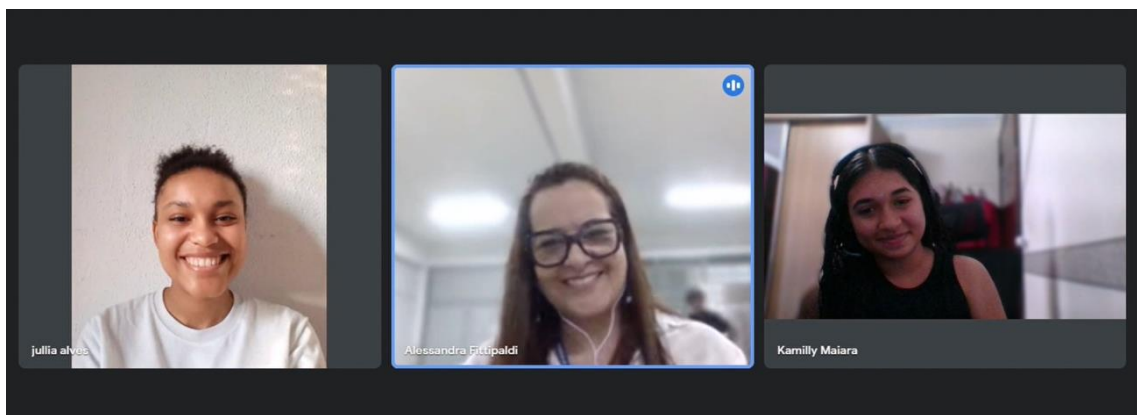
Todas as perguntas mencionadas receberam, em sua maioria, respostas positivas. Com base nisso, concluímos que ao longo de nossa apresentação, o conteúdo foi compreendido e discutido de forma eficaz pelos alunos. Com esse exemplo em mente, é de extrema importância que o governo e as escola promovam mais iniciativas em relação a projetos cujo objetivo seja estabelecer uma base de conhecimentos sobre o mercado de trabalho e seus desafios.

6.2.5 Conclusão sobre o projeto

Conclui-se que a visita técnica atendeu satisfatoriamente às expectativas, eliminando quaisquer dúvidas dos alunos. Todas as instruções aplicadas foram direcionadas para a formação profissional de todos os alunos presentes, incentivando os jovens a ingressarem no mercado de trabalho com um conhecimento sólido.

6.3 ENTREVISTA COM CONSULTORA DE GESTÃO DE PESSOAS, ALESSANDRA FITTIPALDI

Figura 5 - Entrevista com Alessandra Fittipaldi



No dia 23 de outubro de 2023, tivemos a oportunidade de entrevistar a consultora de gestão de pessoas do SEBRAE (O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa), para discutir estratégias que possam auxiliar jovens de escolas públicas a ingressar no mercado de trabalho por meio de debates online. Durante a discussão, foi destacada a notável determinação dos jovens periféricos, que podem não apenas conquistar, mas também se desenvolver no mercado, desde que tenham

acesso aos recursos certos. Esses recursos podem ser disponibilizados por instituições educacionais ou programas gratuitos, possibilitando assim a realização do potencial desses jovens no mercado de trabalho.

Iniciamos a conferências questionando a entrevistada que estava representando o SEBRAE, sobre a perspectiva do programa referente ao jovem de escola pública no mercado atualmente. Alessandra explicou que o SEBRAE sempre adotou uma abordagem inclusiva, oferecendo uma variedade de cursos que apresentam o empreendedorismo como uma opção de carreira viável. Além disso, ela enfatizou que o programa implementa essa metodologia desde o ensino fundamental até o ensino médio, capacitando os professores para preparar esses jovens a enfrentar os desafios apresentados pelo mercado, especialmente no que diz respeito da baixa demanda das empresas em incluir jovens recém-saídos do ensino médio em suas equipes de trabalho.

Continuando nossa conversa, perguntamos como o SEBRAE busca superar os desafios enfrentados pelos jovens periféricos no acesso à educação tecnológica e como ela colabora com outras instituições para promover oportunidades de emprego para os estudantes formados em seus programas. A nossa interlocutora explicou as dificuldades econômicas que muitos desses jovens enfrentam para acessar recursos tecnológicos. Ela ressaltou a importância de os estudantes estarem familiarizados com as novas tecnologias e questionou quando essas ferramentas estarão acessíveis a toda a comunidade periférica. Como resposta a esses desafios, o SEBRAE busca fornecer informações atualizadas aos jovens, permitindo que eles acompanhem os avanços tecnológicos.

Alessandra, também destacou as parcerias estratégicas do programa, incluindo uma colaboração com diversas empresas que se dedicam a criar oportunidades de trabalho inclusivas. Essas parcerias se concentram especialmente em empregar jovens das áreas periféricas que passam pelos cursos e palestras oferecidos pelo programa do SEBRAE.

Outra questão que foi levantada, foi sobre como o Sebrae pretende futuramente expandir o seu alcance e continuar apoiando os jovens de periferia, a representante citou que o programa sempre deu prioridade aos jovens que residem nas

proximidades de suas unidades, facilitando o contato próximo e a locomoção do jovem.

Foi perguntado também, como eles lidam com a questão da diversidade e da inclusão dentro dos cursos oferecidos, ela explicou que o Sebrae a muitos anos lida com a questão da diversidade e inclusão, e que recentemente foi criado um programa chamado Parada Obrigatória, que trata da representatividade de forma conceitual e explicativa sobre o assunto. Outro ponto que foi levantado é a questão da diversidade dentro de empresas, sendo comum em muitas empresas grandes, essa prática é comum; no entanto, em empresas menores, as contratações diversificadas não ocorrem com a mesma frequência.

Por fim, Alessandra compartilhou conosco histórias inspiradoras de sucesso e testemunhos de jovens que passaram pelo Sebrae e alcançaram êxito profissional. Ela revelou que muitos desses jovens que passaram por lá tiveram grande sucesso profissional, e muitos deles retornam para expressar sua gratidão pelo suporte que receberam durante o período em que frequentaram os cursos. Além do mais, discutimos a expectativa comum de que os jovens devem ingressar imediatamente no mercado de trabalho após a conclusão da escola. No entanto, essa transição se torna inviável em cenários marcados pela desigualdade, falta de experiência ou escassez de recursos tecnológicos. Dessa forma, o Sebrae se dedica em auxiliar esses jovens a ingressarem no mercado de trabalho mais bem preparados, oferecendo qualificações que os capacitam a conquistar seu primeiro emprego com confiança e competência.

7. CONCLUSÃO

Nessa jornada de capacitação e desenvolvimento, é essencial compreender a importância de auxiliar os jovens a ingressarem no mercado de trabalho e aprimorar suas habilidades acadêmicas e sociais. Por meio dessa iniciativa, nosso objetivo é proporcionar oportunidades que resultem no desenvolvimento de competências essenciais para o sucesso pessoal e profissional dos jovens. Ao adquirir um conhecimento mais amplo de si mesmos e da comunidade, eles se tornam mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual, contribuindo para o crescimento individual e coletivo. Além disso, essa iniciativa promove a inclusão social e igualdade de oportunidades, permitindo que mais jovens tenham acesso a uma formação de qualidade e possam construir um futuro promissor.

Ato contínuo, verificamos se os objetivos definidos na introdução foram realizados ou não. Primeiramente, temos o objetivo geral que estabelecia a ideia de ajudar jovens a ingressar no mercado de trabalho aprimorando seus repertórios acadêmicos e sociais, conquistando assim um conhecimento amplo sobre a comunidade em que estão inseridos. Podemos dizer que esse objetivo foi concluído com sucesso após a conclusão da execução do nosso projeto.

Ao falarmos dos objetivos específicos, percebemos que todos os tópicos decididos inicialmente foram executados. Alcançamos o objetivo de analisar a importância da educação no mercado de trabalho a partir de um formulário elaborado para a nossa pesquisa de campo, que foi amplamente divulgado e respondido. Com as devolutivas, obtivemos dados sobre a empregabilidade em grupos distintos. Além disso, entrevistamos a consultora de negócios Alessandra Fittipaldi, da instituição SEBRAE, que oferece cursos profissionalizantes em escolas e concordou em ser entrevistada para o nosso projeto, discutindo um pouco sobre as estratégias que possam auxiliar esses jovens provenientes do sistema educacional público a ingressarem no mundo do trabalho.

Também realizamos a aplicação de um *workshop* sobre empregabilidade com os alunos do último ano do ensino médio da Escola Estadual Antônio Sylvio da Cunha Bueno, onde pudemos interagir e debater com o nosso público sobre a sua visão de empregabilidade e os seus conhecimentos sobre o assunto, oferecendo uma experiência mútua de aprendizado.

Ademais, ao longo deste estudo, exploramos a hipótese de que a ausência de apoio educacional e incentivos estatais, tem levado à escassez de investimentos e de oportunidades para os jovens, que resulta na falta de experiência e treinamento preparatório para sua inserção no mercado de trabalho.

Os resultados obtidos confirmam nossa hipótese inicial, já que nossas descobertas enfatizam a implantação de programas educacionais nas escolas com foco na formação de jovens para inserção no mercado de trabalho. No entanto, também identificamos a necessidade de que o jovem precisa aprofundar-se em cursos e explorar diversas áreas para ajudá-los em seu desenvolvimento profissional, esse processo pode ser alcançado por meio de orientações vocacionais e oportunidades como visitas a empresas e feiras de profissões que podem ser organizadas dentro das escolas.

A situação-problema que abordamos neste estudo, relacionada à como ajudar o jovem de escola pública a ingressar no mercado de trabalho, é de extrema relevância, pois contribui para a compreensão cada vez mais aprofundada sobre as questões sociais que envolvem os jovens na sociedade atual.

Portanto, esse trabalho revelou a necessidade de oferecer incentivos aos jovens de escolas públicas para que possam ingressar no mercado de trabalho. Além disso, ressaltou a importância de proporcionar oportunidades para que eles possam conhecer e participar de projetos que os capacitem de maneira adequada.

8. REFERÊNCIAS

A ESCOLA PÚBLICA MEDIANTE OS DETERMINANTES SOCIAIS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E SOCIOEDUCACIONAL. [S.l.]: Revista Educação em Foco, v. 8, n. 14, 2020. Disponível em: <https://www.eev.com.br/revistaeducacaoemfoco/A%20ESCOLA%20PABLICA%20MEDIANTE%20OS%20DETERMINANTES%20SOCIAIS%20DE%20VULNERABILIDA DE.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2023.

AGÊNCIA BRASIL. Estudo mostra perfil de jovens infratores no Brasil. [Áudio]. Rádio Agência Nacional, Local da agência, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-04/estudo-mostra-perfil-de-jovens-infratores-no-brasil>. Acesso em: 9 de setembro de 2023.

ANDRADE, S. A. J. Motivação, uma necessidade intrínseca do ser humano. 2017. Psicologia, O portal dos Psicólogos. Acesso em: 12 ago. 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INEP. Divulgados dados sobre impacto da pandemia na educação. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>. Acesso em: 24 ago. 2023.

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Problemas de infraestrutura nas escolas afetam pelo menos 14,7 milhões de estudantes. Disponível em: <https://atrimon.org.br/problemas-de-infraestrutura-nas-escolas-afetam-pelo-menos-147-milhoes-de-estudantes/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). 6,9% das escolas públicas têm entre 20 e 50% de alunos em tempo integral. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/6-9-das-escolas-publicas-tem-entre-20-e-50-de-alunos-em-tempo-integral>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico. Brasília, 2023. Acesso em: 22 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021. Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 12 ago. 2023.

CAMPOS, Lorraine Vilela. "NOVO ENSINO MÉDIO"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/novo-ensino-medio-entenda-reforma.htm>. Acesso em 26 de agosto de 2023.

CARSON, Ben; LEWIS, Gregg. A grande visão: o segredo do sucesso de um dos grandes neurocirurgiões da atualidade. Tradução de Denise Avalone. São Paulo: Editora Vida, 2001. ISBN 85-7367-527-6. Título original: The big picture. CDD617.48 NLM-WL 368

DOCUSIGN. Tipos de Contratos de Trabalho. Disponível em: <https://www.docuSign.com.br/blog/tipos-de-contratos-de-trabalho>. Acesso em: 2022.

FERREIRA, André; DEMUTTI, Carolina Medeiros; GIMENEZ, Paulo Eduardo Oliveira. A teoria das necessidades de Maslow: a influência do nível educacional sobre a sua percepção no ambiente de trabalho. Anais do Seminários de Administração, p. 1-17, 2010. Acesso em: 12 ago. 2023.

G1. Jovens são os mais atingidos pelo desemprego no Brasil, diz IBGE. Jornal Nacional, G1, 1 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/01/jovens-sao-os-mais-atingidos-pelo-desemprego-no-brasil-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 9 de setembro de 2023.

GLOBO.COM. A taxa de desemprego entre os mais jovens está acima de 20% desde 2016. Jornal Nacional, [SI], 30 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/30/taxa-de-desemprego-entre-os-mais-jovens-esta-acima-de-20percent-desde-2016.ghtml>. Acesso em: 10 mai. 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Portal FGV. Disponível em: <https://portal.fgv.br/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

IBGE MEDE O PROBLEMA NACIONAL DA EVASÃO ESCOLAR. [S. I.], 15 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/15/ibge-mede-o-problema-nacional-da-evasao-escolar.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. O jovem no mercado de trabalho. 1997. Acesso em: 2 set. 2023.

MAXWELL. Documento. Disponível em: http://maxwell.vrac.puc-rio.br/8966/8966_5.PDF. Acesso em: 9 de setembro de 2023.

MELLO, Maria Cecília P. Figueira de. Segregação socioespacial na cidade de São Paulo e marginalização da criança e do jovem. Acesso em: 9 de setembro de 2023.

MUDES. Trainee: Regime de contratação e seus direitos. Disponível em: <https://mudes.org.br/estudante/trainee-regime-de-contratacao-e-seus-direitos/>. Acesso em: 2022.

NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. O papel do Estado na proteção aos direitos da criança e do adolescente no Brasil: as especificidades da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de diretrizes e Bases da Educação. 2010. 164 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010. Acesso em: 12 ago. 2023.

NOVO ENSINO MÉDIO EM SP DIVIDE ESPECIALISTAS: 'retrocesso para manter pobre como pobre' ou 'protagonismo dos jovens'. São Paulo, 2 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/educacao/noticia/2021/08/02/novo-ensino-medio-em-sp-divide-especialistas-retrocesso-para-manter-pobre-como-pobre-ou-protagonismo-dos-jovens.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2023.

OLIVEIRA, Filipe. ANALFABETISMO NO BRASIL. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/analfabetismo-no-brasil>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PONTO TEL. Modelo de contrato de estágio. Disponível em: <https://www.pontotel.com.br/contrato-de-estagio/>. Acesso em: 2023.

Quadrado, J. C., Wesz, G. S., & Nunes, M. N. B. A busca por um espaço em uma sociedade que não dá espaço por adolescentes marginalizados. Revista de Ciências Humanas e Sociais, 10 jun. 2021. 15 set. 2021. Acesso em: 9 de setembro de 2023.

RAMA CRISNA. Programa Jovem Aprendiz: Saiba como funciona e quais as dúvidas mais comuns. Disponível em: https://ramacrisna.org.br/noticias/programa-jovem-aprendiz-saiba-como-funciona-e-quais-as-duvidas-mais-comuns/?gclid=Cj0KCQjw6_CyBhDjARIsABnuSzrdTsR5GEyQyv3doScHZkIVbXEhCQ1bp-AHc3XoFE_YqeQcHxrXm_MaAohBEALw_wcB. Acesso em: 2022.

SISTEMA LOCAL. Contrato Jovem Aprendiz. Disponível em: https://sistemalocal.com.br/artigos/contrato-jovem-aprendiz?gclid=Cj0KCQjw6_CyBhDjARIsABnuSzrZji_CXErlk-9nS20GCLSxW4Y5tYaH_QqBmVs9KJPD8gl1en0jypoaAmWIEALw_wcB. Acesso em: 2022.

STARTUP CAPACITA JOVENS DA PERIFERIA PARA TRABALHAR NO SETOR DE TECNOLOGIA. [S. l.], 19 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/empreendedorismo/pegn/noticia/2022/06/19/startup-capacita-jovens-da-periferia-para-trabalhar-no-setor-de-tecnologia.ghtml>. Acesso em: 21 ago. 2023.